

Candidatura pública interna da RACS

ASSUNTO: Candidatura para Correspondente da Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia – RACS - prazo até dia 29 de setembro de 2021

25 de agosto de 2021

Preâmbulo

A RACS - Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia apresenta como missão a promoção da formação e da cooperação científica na área das ciências da saúde entre instituições do ensino superior e centros de investigação de países e comunidades de língua portuguesa, sustentada nos seguintes fins estatutários:

- a) O intercâmbio e desenvolvimento da cooperação internacional lusófona no âmbito do ensino, da investigação, do desenvolvimento e da inovação das ciências da saúde;
- b) A mobilidade académica internacional no âmbito das ciências da saúde no mundo lusófono;
- c) A promoção e facilitação das relações bilaterais, multilaterais entre instituições de ensino superior e de investigação no âmbito das ciências da saúde;
- d) A difusão internacional da produção científica em ciências da saúde;
- e) A formação ao longo da vida no âmbito das ciências da saúde.

Atualmente, a RACS apresenta uma dimensão internacional considerável, com uma presença em sete países da lusofonia (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe). Contudo, a necessidade constante da sua expansão constitui um dos seus desígnios estratégicos para os próximos anos.

A comunidade académica atualmente abrangida por esta *Rede* internacional representa mais de 4 500 docentes/investigadores e 75 000 estudantes (Censos RACS, 2019), sendo de extrema importância assegurar a disseminação e divulgação da RACS, dos seus membros e dos seus projetos junto das comunidades que integram e constituem a sua base social.

Neste enquadramento, a Direção da RACS criou e definiu o estatuto de **Correspondente da RACS, em cada Instituição de Ensino Superior (IES) membro da RACS, com a missão de difundir esta Rede internacional junto da respetiva comunidade da Instituição de origem, assumindo um papel de “interlocutor” na promoção e divulgação da RACS dentro da Instituição em que se insere.**

Assim, torna-se necessário nomear novos membros para a função de **Correspondente da RACS** com recurso a um processo de candidatura pública interna entre os membros associados da RACS, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

Correspondente da RACS, de acordo com o respetivo Regime ([Consultar Regime](#)).

2. Natureza da candidatura:

Candidatura pública interna da RACS, constituindo-se num processo interno, sumário, de recrutamento voluntário de recursos humanos, de entre instituições membros associados efetivos, assente nos postulados da liberdade de participação e da ampla cooperação institucional.

3. Missão e competências gerais:

Missão: divulgar e promover a disseminação da RACS de entre os membros da comunidade da sua Instituição de origem em estreita ligação com as estruturas internas da RACS.

Competências: de entre outras, promover e divulgar a RACS junto da comunidade académica e científica da Instituição de origem tendo em conta a sua missão, finalidades, objetivos e projetos; promover a relação entre as estruturas da RACS e os membros da comunidade da sua Instituição de origem; estimular na promoção da cooperação científica entre a RACS e os membros da comunidade da sua Instituição de origem.

4. Perfil e requisitos (artigo 3º do Regime):

Perfil: Por cada Instituição membro da RACS poderão ser nomeados três Correspondentes da RACS: um Correspondente **docente**, um Correspondente **funcionário não docente** e um Correspondente **Estudante**;

Requisitos gerais: a) ter interesse em matérias de política académica e de difusão científica; b) ser diplomático e dominar a cultura e política institucional da IES a que pertence; c) ter conhecimentos gerais sobre a RACS, após posterior ação de informação e formação específica; d) ser empreendedor e inovador; e) desenvolver excelentes relações interpessoais, com boas competências na área da comunicação e de trabalho em equipa; f) acompanhar a situação académica da Instituição a que pertence; g) estar disponível para participar, com a equipa dos correspondentes e a Direção, em workshops de atualização sobre a RACS e seus projetos.

5. Duração do mandato:

O Correspondente da RACS é nomeado pela Direção para um mandato de dois anos podendo ser renovado por igual período.

6. Informações gerais:

- 6.1. Prevê-se o início das funções de Correspondente da RACS para setembro de 2021;
- 6.2. A função de Correspondente não é remunerada, à semelhança de todos os cargos na RACS;
- 6.3. Para o exercício da função de Correspondente prevêem-se reuniões periódicas, com a Direção da RACS, de preferência por meios de comunicação à distância.

7. Candidatura:

7.1. Destinatários da candidatura: **pessoal docente, não docente e estudantes** das instituições membros associados efetivos da RACS, **com interesse** e/ou experiência em matérias de política académica e de difusão científica;

7.3. O processo de candidatura deve ser apresentado individualmente e deve acompanhar, obrigatoriamente, a autorização por parte do dirigente máximo da instituição de onde é oriunda(o) candidata(o);

7.4. A apresentação da candidatura deve ser formalizada através do **Formulário** próprio em anexo e enviada em suporte digital para o e-mail geral da RACS: geral@racslusofonia.org até ao dia **29 de setembro de 2021** acompanhado de **Curriculum Vitae** resumido e **Declaração** do/a dirigente máximo da instituição;

7.5. A avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada pela Direção da RACS, com base na avaliação do motivo da candidatura e da avaliação do Curriculum Vitae resumido, podendo recorrer-se a entrevista se necessário;

7.6. Os resultados serão divulgados pelos candidatos e dirigentes das instituições membro da RACS.

A Direção da RACS

**EDITAL nº 04/2021/RACS
Candidatura para Correspondente da RACS**

Formulário de Candidatura

**Enviar digitalizado após o seu preenchimento e assinado.
Até dia 29 de setembro 2021**

1. Identificação:

- Nome:
- Categoria/função na instituição de trabalho:

2. Instituição e Local de trabalho/estudo:

- Instituição:
- Cidade/localidade:
- País:

3. Motivo da Candidatura (Obrigatório. Máximo 1.000 caracteres sem espaços)

- (...)

4. Data e Assinatura da(o) candidata(o)

- Concordo com as condições estipuladas no Edital nº 04/2021/RACS.
- Local:
- Data:

Assinatura da(o) candidata(o) _____

5. Obrigatório digitalizar e enviar como Anexos, conjuntamente com o Formulário de candidatura os seguintes documentos:

- **O Curriculum Vitae resumido** (máximo 2 páginas A4)
- **A Declaração de Autorização do dirigente máximo da Instituição**

(Exemplo de texto: Autorizo a participação da(o) (nome)..., como Correspondente da RACS, sem encargos acrescidos para a instituição.

Local...; Data...; Assinatura da(o) dirigente, e/ou carimbo da instituição e/ou selo em branco)

Enviar formulário digitalizado após o seu preenchimento e assinado para:

geral@racslusofonia.org